



Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná



FLS. Nº 484

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (423ª) **REUNIÃO GERAL, DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA (8ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA **AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (02/05/2023)**, AS 18:00 HRS, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE SR. **PEDRO MARTINS – DEM;** SECRETARIADO PELA SECRETÁRIA DESIGNADA **SRA. ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA – DEM.** **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO** FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. TAMBÉM FIZERAM-SE PRESENTES OS VEREADORES (AS): **MARLI APARECIDA CROPOLATO LINS – MDB;** **SR. MIGUEL DOS ANJOS DIAS – CIDADANIA;** **SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN – DEM;** REGISTRANDO-SE A AUSENCIA DO VEREADOR **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA – DEM;** **SR. ADAILTON DE PAULA,** **SRA. DINAIR DO CARMO HARPS-DEM** E **SRA. MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS – DEM.** O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE, EM SEGUIDA SOLICITOU A VEREADORA SRA. **MARLI APARECIDA CROPOLATO LINS** QUE FIZESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDÉSSEMOS REFLETIR. A VEREADORA PROFERIU A LEITURA DO SALMO 100, VERSÍCULOS 1 A 3 E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO “AD-HOC”, QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA **SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023**, A QUAL, APÓS SER LIDA, LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO “AD-HOC”, QUE PROCEDESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE: **PROJETO DE LEI Nº 024/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TEM COMO SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, DE AUTORIA DA VEREADORA ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA, QUE TEM COMO SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA MATERNIDADE DE 120 PARA 180 DIAS ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA-PATERNIDADE PARA 20 DIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES – REGULAMENTAÇÃO DOS ARTIGOS 188 E 191 DA SEÇÃO VIRAM – DA LICENÇA A GESTANTE ADOTANTE E A PATERNIDADE, EM OBSERVANCIA AO CONTIDO NO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL 11.770, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008. **REQUERIMENTO Nº 032/2023**, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, SOLICITANDO **DISPENSA DO**



Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná



INTERSTÍCIO REGIMENTAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DOS **PROJETOS DE LEI Nº 022 E 023/2023** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023** DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL POR SE TRATAREN DE MATÉRIA EM CARATER DE URGENCIA. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU OS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PARA SEREM ANALISADOS PELAS COMISSÕES COMPETENTES DESTA CASA DE LEIS E ENCAMINHOU O REQUERIMENTO APRESENTADO PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO **AO GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA SOBRE AS MATÉRIAS APRESENTADAS. NADA CONSTAVA. ATO CONTÍNUO O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DA SÚMULA DAS MATERIAS QUE ESTAVAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA; SEGUNDA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 021/2023**, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO **REQUERIMENTO 032/2023** E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI Nº 022 E 23/2023** E PROJETO DE **RESOLUÇÃO Nº 003/2023**. NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AOS TRABALHOS DA **ORDEM DO DIA**: O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM SEGUNDA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 021/2023**, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE COLOCOU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O **REQUERIMENTO Nº 032/2023**, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE COLOCOU INDIVIDUALMENTE PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO OS **PROJETOS DE LEI Nº 022 E 023/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE OFICIO Nº 1407504, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CONSTAVA INSCRIÇÃO DO PROFESSOR MARCIO ORNAT, PARA QUEM O SR. PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA. O PROFESSOR, ACOMPANHADO DE UMA EQUIPE DA UEPG, AGRADECEU A TODOS PELO ESPAÇO, DISSE QUE O MOTIVO DO PEDIDO DE PAUTA EM SESSÃO DESTA CASA DE LEIS SE DÁ DEVIDO A NECESSIDADE DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR 2023 – 2033. MENCIONOU SOBRE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE A UEPG



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



E O MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES. RELATOU AINDA, SOBRE PARECER DO COMEC, E EXPLANOU SOBRE A METODOLOGIA DA REVISÃO DO REFERIDO PLANO. DISSE AINDA, SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E DA POPULAÇÃO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR E PEDE QUE OS VEREADORES E VEREADORAS INCENTIVEM A POPULAÇÃO PARA QUE PARTICIPEM DAS PRÓXIMAS REUNIÕES PRESENCIAIS QUE ACONTECERÃO EM DATAS A SEREM AGENDADAS. NADA MAIS PARA SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE CONVOCOU TODOS OS VEREADORES (AS) PARA A **PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2023 ÀS 18:00HRS**, CONFORME HORÁRIO REGIMENTAL E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL, EU **ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO SR. PRESIDENTE **PEDRO MARTINS**, E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1º SECRETÁRIO: Adilton de Paula PRESIDENTE: Pedro Martins

VICE-PRESIDENTE: _____

DEMAIS VEREADORES: Roberto Paulo M.

Miguel da Costa Coimbra José Chamberlain